

GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE

Demolição da ex-Carreira de Tiro Municipal

A Direcção do Ginásio Clube Figueirense, reunida em 11.02.2009, entendeu esclarecer o seguinte:

1 – Em terreno de sua legítima propriedade desde 2004, o Ginásio Clube Figueirense mandou ontem proceder à demolição da ex-Carreira de Tiro Municipal, tendo sido rigorosamente cumpridos todos os requisitos legais exigíveis, conforme processo instruído pelos Serviços competentes da Câmara Municipal, entre 30 de Junho de 2008 (deferimento do pedido) e 14 de Janeiro de 2009 (emissão do Alvará de obras de demolição nº 7/09, com prazo de três meses para a conclusão respectiva).

2 – Desmente-se categoricamente que existissem quaisquer pertences, fossem de quem fossem, no interior das dependências da ex-Carreira de Tiro. Apenas havia lixo.

Esta situação foi aliás devidamente acautelada (conforme assegurado previamente à Câmara Municipal), através de provas fotográficas e testemunhais em nosso poder.

3 – O Ginásio esteve impedido de mandar proceder a esta demolição em virtude de duas providências cautelares interpostas pela Associação Naval 1º de Maio.

A primeira, datada de 11 de Maio de 2007, contra a Câmara Municipal e o Ginásio, foi julgada improcedente por sentença de 3 de Janeiro de 2008, do 3º Juízo do Tribunal Judicial da Figueira da Foz, confirmada pelo Tribunal da Relação de Coimbra em 20 de Maio do mesmo ano.

A segunda (!!!), intentada em 25 de Julho de 2008, apenas contra o Ginásio, no 1º Juízo do mesmo Tribunal da Figueira da Foz, foi também indeferida, em sede de apelação, por decisão de 7 de Outubro de 2008 do Tribunal da Relação.

4 – Encontra-se em curso uma acção judicial de processo ordinário, também apenas contra o Ginásio, apresentada em 20 de Agosto de 2008 pela A. N. 1º de Maio, a qual não produz qualquer efeito suspensivo.

5 – De acordo com o Decreto nº 19/2006, de 25 de Outubro, que regulamentou a Lei nº 5/2006, de 23 de Fevereiro, é ilegal praticar tiro na referida ex-Carreira, desde 1 de Junho de 2007.

6 – “Grave atentado ao Desporto” não foi demolir a ex-Carreira de Tiro. Grave atentado ao Desporto foi sim praticar tiro numa instalação ilegal, como episodicamente se verificou em alguns fins de semana, mormente quando se realizavam jogos no Galamba Marques.

Mais, grave atentado ao Desporto foi um atirador olímpico, filiado na Federação Portuguesa de Tiro, obrigar à intervenção da autoridade quando se dedicava a essa prática ilegal.

7 – Constitui repetida e refinada hipocrisia afirmar que “este processo não visa o Ginásio Clube Figueirense ou a construção de qualquer piscina”, sabendo-se que desde 11 de Maio de 2007 - data na qual se tentou perturbar a visita de um membro do Governo para lançar a primeira pedra da piscina – se moveram três processos judiciais contra o nosso clube.

8 – O Ginásio Clube Figueirense tem sido confrontado, desde há perto de dois anos, com uma campanha destinada a ludibriar a opinião pública, através de sucessivas distorções da verdade e diversas habilidades.

Perante a persistência e agressividade deste procedimento, gravemente ofensivo da dignidade do Ginásio, consideram-se suspensas todas e quaisquer relações com a A.N. 1º de Maio, enquanto se mantiverem à frente desta Instituição, a qual merece o nosso respeito, os indivíduos que transitoriamente a representam.

11 de Fevereiro de 2009

A Direcção